



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matrícula 6293
Livro 2 - 1 - Reg. Geral
Folha 001
RUBRICA

IMÓVEL- TERRENO URBANO, situado nesta cidade de Iguatu, estado do Ceará, constituído do **Lote 40 da Quadra 21, do Loteamento Novo Altiplano, com área total de 150,00m²**. O mencionado levantamento foi iniciado pelo marco 01 com Azimute 108°37'41" e segue em linha reta a distância de 06,00m ao Norte com a Rua Projetada 06 até o ponto 02, c / Azimute 198°37'41" e segue em linha reta a distância de 25,00m ao Leste com o lote 39 da mesma quadra até o ponto 03; c / Azimute 288°37'41" e segue em linha reta a distância de 06,00m ao Sul com o lote 11 da mesma quadra até o ponto 04, c / Azimute 18°37'41" e segue em linha reta a distância de 25,00m ao Oeste com o lote 41 da mesma quadra até o ponto com 01. Inscrito no Cadastro do **IPTU** sob o nº **000036991**.

PROPRIETÁRIO(S) - MARC NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.962.973/0001-77, com sede nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, na Avenida Presidente Eurico Dutra, nº 218, Sala A, Bairro Altiplano.

REGISTRO ANTERIOR - Registro Geral R.02 da Matrícula **4407**, em data de 09 de Março de 2015, desta Zona Imobiliária.

O OFICIAL: ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA

Av.01/6293 - ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta em virtude da venda do **Lote 40, da Quadra 21**, oriundo do imóvel objeto da Matrícula **4407** dando origem a esta matrícula, tudo conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 20 de Setembro de 2018, lavrada nestas Notas as fls. 261/263, do Livro 022, apresentada e arquivada nesta Serventia. Iguatu, 24 de setembro de 2018. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AB 240730 - Emolumentos: R\$ 41,37 - Fermoju: R\$ 3,69 - Selo: R\$ 14,23 - FAADEP: R\$ 2,07 - FRMMP: R\$ 2,07 - R\$ ISS: 2,07.

R.02/6293 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 20 de Setembro de 2018, lavrada nestas Notas as fls. 261/263, do Livro 022, o(a)s proprietário(a)s MARC NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, já devidamente qualificado(a)s, VENDEU(RAM) o imóvel objeto da presente matrícula a **DANILIA MARÍLIA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, filha de Paulo José da Silva e Maria Beatriz da Silva, natural de Iguatu/CE, nascida em 20/02/1992, portadora da cédula de identidade RG nº 2008816197-2 SSPDS/CE emitida em 12/05/2014, e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.979.433-59, residente e domiciliada na Rua Jose de Alencar, nº 357, Flores, Iguatu/CE; pelo valor de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais). Iguatu, 24 de setembro de 2018. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AB 078503 - Emolumentos: R\$ 295,88 - Fermoju: R\$ 14,78 - Selo: R\$ 35,58 - FAADEP: R\$ 14,79 - FRMMP: R\$ 14,79 - ISS: R\$ 14,79.

AV.03/6293 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por **Danilia Marília da Silva**, já devidamente qualificada, a qual apresentou uma Certidão de Habite-se nº 3.154/2018, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 31 de Agosto de 2018, tendo como responsável técnico: Carlos Alberto de Oliveira Junior, ART: 20170205957, assinada por Jorge Tadeu L. Rolim - Secretário Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 002112018-88888755, datada de 13 de setembro de 2018, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi construída uma **Casa Residencial de sua propriedade, sito à Rua Projetada 06, nº 63, Lote 40, Quadra 21, Lot. Novo Altiplano, Bairro Altiplano, com uma área**



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matrícula 6293
Livro 2 - 1 - Reg. Geral
Folha 001V
RUBRICA

construída de 113,40m² (cento e treze vírgula quarenta metros quadrados). Iguatu, 26 de setembro de 2018. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS / TALE PEREIRA LEANDRO BATISTA, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AB 240738 - Emolumentos: R\$ 41,37 - Fermoju: R\$ 3,69 - Selo: R\$ 14,23 - FAADep: R\$ 2,07 - FRMP: R\$ 2,07 - ISS: R\$ 2,07.

R.04/6293 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 09 de Novembro de 2018, devidamente assinado em 04 (quatro) vias pelas partes contratantes, uma das vias arquivada nesta Serventia, o(a)(s) proprietário(a)(s) DANILIA MARÍLIA DA SILVA, já devidamente qualificado(a)(s), VENDEU(RAM) o imóvel objeto da presente matrícula ao(à)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) **FRANCISCO FRANCINEUDO MOREIRA JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Iguatu/CE, nascido(a) em 11/08/1992, filho(a) de Francisco Francineudo Moreira e Werlany Francisco Menezes Moreira, gerente, portador(a) da CNH nº 06160619040, expedida por Órgão de Trânsito/CE, em 21/08/2015, portador(a) da cédula de Identidade nº 8374226, expedida por SSP/CE, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 054.541.523-31, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **THAIS DUARTE GONÇALVES**, de nacionalidade brasileira, natural de Iguatu/CE, nascido(a) em 18/02/1994, filho(a) de Ruy Ferreira Gonçalves e Maria Vanderlena Duarte da Silva, proprietário de estabelecimento comercial, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2004028015417, expedida por SSP/CE, em 02/02/2004, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 061.096.183-73, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Gondim, nº 01, Centro, em Iguatu/CE; pelo valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), tendo sido pagos R\$ 23.160,00 com recursos próprios, R\$ 11.434,00 na forma de desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento) e R\$ 85.406,00 através do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Iguatu, 27 de novembro de 2018. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AB 078677 - Emolumentos: R\$ 1.019,11 - Fermoju: R\$ 50,94 - Selo: R\$ 17,79 - FAADep: R\$ 50,96 - FRMMP: R\$ 50,96 - ISS: R\$ 50,96.

R.05/6293 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato referido no **R.04**, e nos termos §§ 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) **FRANCISCO FRANCINEUDO MOREIRA JUNIOR e seu cônjuge THAIS DUARTE GONÇALVES**, DEU(RAM) em alienação fiduciária o imóvel objeto da presente Matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **GLEYDSON RICARDO DE MELO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 21/06/1986, economiário, portador da carteira de Identidade RG nº 002000005045968, expedida por SSP/CE, e do CPF/MF 669.580.753-15, conforme procuração lavrada às fls. 013 e 014, do livro 3266-P, em 08/06/2017 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento particular datado de 01/09/2017, nos seguintes termos: 1. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 2. Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 3. Valor da Compra e Venda: R\$ 120.000,00; 4. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; 5. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 85.406,00; 6. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 123.000,00; 7. Prazo Total (meses): 360; 8. Taxa de Juros % (a.a): Sem Desconto: Nominal: 8.16; Efetiva: 8.4722; Com Desconto: Nominal: 5.50; Efetiva: 5.6408; Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 5.00; Efetiva: 5.1162; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a.; Efetiva: 5.6407% a.a.; 9. Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 484,92; Tarifa de Administração: 0,00; Seguros: 17,52; Total: R\$ 502,44; 10. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/11/2018; 11. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; 12. Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta; 13.



CARTÓRIO DONA CLARA
3º Ofício de Notas e Registros Públicos
ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
Tabelião
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Substituto
ANTONIO EDVAN DOS SANTOS
Escrevente Substituto

Matrícula 6293
Livro 2 - 1 - Reg. Geral
Folha 002
RUBRICA

Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 2.607,28; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.392,72; 14. Data do Habite-se: 31/08/2018; constando do título multa e outras condições. Por conseguinte, a teor do parágrafo único do artigo 23 da lei 9.514/97, ocorrerá o desdobramento da posse, figurando o(a)(s) comprador(a)(es) **FRANCISCO FRANCINEUDO MOREIRA JUNIOR e seu cônjuge THAIS DUARTE GONÇALVES**, devedor(a)(es) fiduciário(a)(s), como sendo o(a)(s) fiduciante(s) possuidor(a)(s) direto(a)(s), ao passo que a Caixa Econômica Federal, credora fiduciária, será a fiduciária possuidora indireta da coisa imóvel. Iguatu, 27 de novembro de 2018. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi, e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AB 078678 - Emolumentos: R\$ 806,40 - Fermoju: R\$ 40,30 - Selo: R\$ 17,79 - FAADep: R\$ 40,32 - FRMMP: R\$ 40,32 - ISS: R\$ 40,32.

Av.06/6293 - REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, através do Ofício nº 160169/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12 de Novembro de 2020, prenotado sob o nº 16113, em data de 02 de Dezembro de 2020, emitido pela Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por **Gilberto Silva Nunes**, no qual solicita que nos termos § 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s) intimação(ões), do(s) destinatário(s) **FRANCISCO FRANCINEUDO MOREIRA JUNIOR CPF: 054.541.523-31** e seu cônjuge **THAIS DUARTE GONÇALVES CPF: 061.096.183-73** referente ao Contrato Habitacional nº **844441971474-0**, firmado em 09/11/2018, registrado sob o nº **R.05** da presente matrícula, cujos encargos estão vencidos desde 23/01/2020 a 23/10/2020, posicionado em 10/11/2020, correspondente a R\$ 5.538,23. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 04 de Dezembro de 2020. Eu, BRUNO BANDEIRA BATISTA, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi, e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AAE 396109-K9S9 - Emolumentos: R\$ 47,09 - Fermoju: R\$ 4,20 - Selo: R\$ 16,20 - FAADep: R\$ 2,35 - FRMMP: R\$ 2,35 - R\$ ISS: 2,35.

AV.07/6293 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme solicitação da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante no item 8 do Ofício nº 324645/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 30 de Novembro de 2022, assinado eletronicamente por **Gilberto Silva Nunes**, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Av.06 da presente matrícula para todos os fins de direito. Iguatu, 23 de dezembro de 2022. Eu, BRUNO BANDEIRA BATISTA, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi e Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AAR 209987-F9Q9 - Emolumentos: R\$ 54,39 - Fermoju: R\$ 4,85 - Selo: R\$ 18,71 - FAADep: R\$ 2,72 - FRMMP: R\$ 2,72.

Av.08/6293 - REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, através do Ofício nº 324645/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 30 de Novembro de 2022, prenotado sob o nº 19357, em data de 23 de Dezembro de 2022, emitido pela Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado eletronicamente por **Gilberto Silva Nunes**, no qual solicita que nos termos § 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s) intimação(ões), do(s) destinatário(s) **FRANCISCO FRANCINEUDO MOREIRA JUNIOR CPF: 054.541.523-31** e **THAIS DUARTE GONÇALVES CPF: 061.096.183-73** referente ao Contrato nº **844441971474-0**, firmado em 09/11/2018, registrado sob o nº **R.05** da presente matrícula, cujos encargos estão vencidos desde 23/06/2022 a 23/10/2022, posicionado em 11/11/2022, correspondente a R\$ 2.957,94. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 23 de dezembro de 2022. Eu, BRUNO BANDEIRA BATISTA, Escrevente Autorizado, que digitei e conferi e Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em

	CARTÓRIO DONA CLARA 3º Ofício de Notas e Registros Públicos ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA Tabelião DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA Substituto ANTONIO EDVAN DOS SANTOS Escrevente Substituto	Matrícula 6293 Livro 2 - 1 - Reg. Geral Folha 002V RUBRICA
--	--	---

público e raso do que uso. Selo nº AAR 209988-F9Q9 - Emolumentos: R\$ 54,39 - Fermoju: R\$ 4,85 - Selo: R\$ 18,71 - FAADEP: R\$ 2,72 - FRMMP: R\$ 2,72.

Av.09/6293 - DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que em atenção ao Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, referido na **Av 08**. supra, o Cartório do 2º Ofício desta Comarca - Cartório Assunção, realizou 03 (três) diligências, na tentativa da Intimação do(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s) **FRANCISCO FRANCINEUDO MOREIRA JUNIOR CPF: 054.541.523-31** e **THAIS DUARTE GONCALVES CPF: 061.096.183-73**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais junto à Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inclusive despesas cartorárias, pertinentes ao Contrato Habitacional nº **844441971474-0**, firmado em 09/11/2018, garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº **R.05** da presente matrícula, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no registro do referido requerimento, que o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s) não foi(ram) localizado(a)(s) encontrando-se o(a)(s) mesmo(a)(a)(s) em local ignorado, incerto e inacessível. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 31 de março de 2023. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº AAT 209989-L7Q9 - Emolumentos: R\$ 57,60 - Fermoju: R\$ 5,14 - Selo: R\$ 19,81 - FAADEP: R\$ 2,88 - FRMMP: R\$ 2,88.

AV-10-6293. Data: 11/03/2024 (11 de março de 2024).
Protocolo nº **21891**, datado em 11/03/2024, do Livro **001**

AV.10/6293 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme solicitação da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante no item 8 do Ofício nº 438103/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08 de Dezembro de 2023, assinado eletronicamente por **Gilberto Silva Nunes**, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a **Av.08** e 09 da presente matrícula para todos os fins de direito. Iguatu, 11 de Março de 2024. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABB 860522-I9Q9 - Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01.

AV-11-6293. Data: 11/03/2024 (11 de março de 2024).
Protocolo nº **21892**, datado em 11/03/2024, do Livro **001**

Av.11/6293 - REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, através do Ofício nº 438103/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08 de Dezembro de 2023, prenotado sob o nº 21892, em data de 11 de Março de 2024, emitido pela Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado eletronicamente por **Gilberto Silva Nunes**, no qual solicita que nos termos § 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s)intimação(ões), do(s) destinatário(s) **FRANCISCO FRANCINEUDO MOREIRA JUNIOR CPF: 054.541.523-31** e **THAIS DUARTE CPF: 061.096.183-73** referente ao Contrato nº **844441971474-0**, firmado em 09/11/2018, registrado sob o nº **R.05** da presente matrícula, cujos encargos estão vencidos desde 23/07/2023 a 23/11/2023, posicionado em 07/12/2023, correspondente a R\$ 3.232,53. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 11 de Março de 2024. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABB 860523-D4Q9 -Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01.

AV-12-6293. Data: 06/11/2024 (06 de novembro de 2024).

	CARTÓRIO DONA CLARA 3º Ofício de Notas e Registros Públicos ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA Tabelião DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA Substituto ANTONIO EDVAN DOS SANTOS Escrivente Substituto	Matrícula 6293 Livro 2 - 1 - Reg. Geral Folha 003 RUBRICA
--	--	--

Protocolo nº 23651, datado em 04/11/2024, do Livro 001

AV.12/6293 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme solicitação da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante no item 8 do Ofício nº 530380/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 29 de Outubro de 2024, assinado eletronicamente por **Leni Franco Dias**, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Av.11 da presente matrícula para todos os fins de direito. Iguatu, 06 de Novembro de 2024. Eu,ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABI827706-I6V9 - Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01.

AV-13-6293. Data: 06/11/2024 (06 de novembro de 2024).
Protocolo nº 23652, datado em 04/11/2024, do Livro 001

Av.13/6293 - REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, através do Ofício nº 530380/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 29 de Outubro de 2024, prenotado sob o nº 23652, em data de 04 de Novembro de 2024, emitido pela Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado eletronicamente por **Leni Franco Dias**, no qual solicita que nos termos § 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s) intimação(ões), do(s) destinatário(s) **FRANCISCO FRANCINEUDO MOREIRA JUNIOR CPF: 054.541.523-31** e **THAIS DUARTE GONCALVES CPF: 061.096.183-73** referente ao Contrato nº **844441971474-0**, firmado em 09/11/2018, registrado sob o nº **R.05** da presente matrícula, cujos encargos estão vencidos desde 23/06/2024 a 23/10/2024, posicionado em 28/10/2024, correspondente a **R\$ 3.351,80**. O referido é verdade. Dou fê. Iguatu, 06 de Novembro de 2024. Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABI827707-J7V9 -Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01.

AV-14-6293. Data: 28/11/2024 (28 de novembro de 2024).
Protocolo nº 23652, datado em 04/11/2024, do Livro 001

Av.14/6293 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que em atenção ao Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, referido na Av.13 supra, para fins de cumprimento das obrigações contratuais junto à Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inclusive despesas cartorárias, pertinentes ao Contrato Habitacional nº **844441971474-0**, firmado em 09/11/2018, garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº **R.05** da presente matrícula, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, o Cartório do 1º Ofício desta Comarca - Cartório Alves da Silva, realizou 01 (uma) diligência, dando ciência em data de 25 de novembro de 2024, às 17h00min, para intimação do devedor fiduciante **FRANCISCO FRANCINEUDO MOREIRA JUNIOR CPF: 054.541.523-31** e **THAIS DUARTE GONÇALVES CPF: 061.096.183-73**, sendo atestado no registro do referido requerimento, que o devedor fiduciante foi regularmente notificado, tendo assinado e recebido o termo de notificação. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 28 de novembro de 2024. Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABI827708-H5V9 - Emolumentos: R\$ 57,60 - Fermoju: R\$ 5,14 - Selo: R\$ 19,81 - FAADEP: R\$ 2,88 - FRMMP: R\$ 2,88.

AV-15-6293. Data: 17/12/2024 (17 de dezembro de 2024).
Protocolo nº 24304, datado em 17/12/2024, do Livro 001

Av.15/6293 - CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA - Procede-

	CARTÓRIO DONA CLARA 3º Ofício de Notas e Registros Públicos ROBERTO SÉRGIO ROCHA DA SILVA Tabelião DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA Substituto ANTONIO EDVAN DOS SANTOS Escrevente Substituto	Matrícula 6293 Livro 2 - 1 - Reg. Geral Folha 003V RUBRICA
--	--	---

sa a presente averbação para constar o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias para purgação da mora do financiamento devidamente registrado no **R.05** da presente matrícula, sem que houvesse a mesma sido quitada. O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 17 de dezembro de 2024. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto, que digitei e conferi e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABK046868-J7O9 - Emolumentos: R\$ 60,30 - Fermoju: R\$ 5,38 - Selo: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,01 - FRMMP: R\$ 3,01.

Av-16-6293. Data: 16/04/2025 (16 de abril de 2025).
Protocolo nº **25046**, datado em , do Livro **001**

Av. 16/6293 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 21 de Março de 2025, assinado digitalmente por **Milton Fontana**, Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, para constar que tendo em vista o art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97 e o não pagamento das prestações firmadas contratualmente a propriedade do imóvel da presente matrícula fica consolidada em Favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Certifico ainda que o imóvel foi avaliado em **R\$ 128.482,18 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)**, valor base para cálculo do ITBI que foi recolhido em 20 de Março de 2025, através da Guia DAM nº 2025000393, o valor de R\$ 2.569,64 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). O referido é verdade. Dou fé. Iguatu, 16 de Abril de 2025. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto, que digitei e conferi, e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Selo nº ABN 122404-K8I9 - Emolumentos: R\$ 3.286,14 - Fermoju: R\$ 164,26 - Selo: R\$ 54,40 - FAADEP: R\$ 164,31 - FRMMP: R\$ 164,31 - ISS: R\$ 164,31.

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão contém todos os assentamentos lançados na ficha original da Matrícula nº **6293**. Certifico, outrossim, que a propriedade do imóvel objeto da presente matricula encontra-se consolidada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Iguatu, 16 de abril de 2025. Eu, ANTONIO EDVAN DOS SANTOS, Escrevente Substituto, que digitei e conferi, e Eu, ROBERTO SERGIO ROCHA DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240, de 09 de setembro de 1986 e art. 1.135, do PROVIMENTO 04/2023, da CGJ/TJ/CE, ressalvado qualquer alteração posterior à data de sua emissão.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FSDVU-XKG2P-NP6VU-WST27

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberto Sergio Rocha Da Silva (CPF 318.647.833-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FSDVU-XKG2P-NP6VU-WST27>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>